

ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.

CNPJ/MF Nº 07.004.980/0001-40

NIRE 31.300.020.606

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

1. Data, hora e local. Em 24 de abril de 2025, as 10:30, de forma remota e por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede social da Essencis MG Soluções Ambientais S.A., localizada na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 381, Fernão Dias, s/n, Km 499, Morada do Trevo, CEP 32600-836 ("Companhia").

2. Convocação e Presença. Em decorrência da presença das acionistas, representando a totalidade do capital social, restaram dispensadas as convocações, conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA").

3. Mesa. Presidente: Alan Pierre de Espindula Vieira. Secretária: Wania Pinheiro Magalhães.

4. Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "Diário do Comércio", na edição do dia 18 de abril de 2025, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da LSA, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do referido artigo, considerando a presença da totalidade dos acionistas.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("Exercício 2024"); (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2024 e (iii) a instalação do Conselho Fiscal.

6. Deliberações. As acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu:

6.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referente ao Exercício 2024.

6.1.1 Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2024, de valor total de R\$ 7.368.282,77 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), da seguinte forma:

(a) O valor de R\$ 1.842.070,69 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, setenta reais e sessenta e nove centavos) correspondente ao dividendo mínimo obrigatório e serão distribuídos oportunamente as acionistas;

(b) O valor de R\$ 5.526.212,08 (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e doze reais e oito centavos), será destinado a reserva de retenção de lucros da Companhia.

6.2. Decidir pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. As acionistas autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme dispõe o §3º do artigo 130 da LSA.

7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Solvi Essencis Ambiental S.A. (representada por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Frederico Guimarães da Silva) e Ambientis Soluções Ambientais S.A. (representada por Bruno Costa Carvalho e Alicia Maria Gross Figueiró).

Betim, 24 de abril de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Wania Pinheiro Magalhães

Secretária da Mesa

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 12708020 em 08/05/2025.